



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3313, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre designação para o exercício na condição de substituto eventual.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva **Silvânia Batista Dias**, efetiva no cargo de Auxiliar Legislativo, para o exercício da atribuição de realizar serviço de telefonia em PAB, atendendo as chamadas internas e externas, operando troncos e ramais, na condição de substituta eventual, durante o período de férias regulamentares da servidora Maria Efigênia Dias Maciel, no período de 04 a 23 de outubro de 2021.

Parágrafo Único - É assegurado à servidora designada a percepção do adicional de insalubridade referente ao exercício das funções de telefonia durante o período em que estiver designada para exercer a referida atribuição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de Outubro de 2021,
aos 222 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente



 CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 04/10/2021

SERVIDOR RESPONSÁVEL